



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 08/03/2022
DOU de 08/03/2022, Seção 1, Página 219

PORTARIA Nº 393, DE 07 DE MARÇO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o disposto no Inciso III do Artigo 37 da Constituição Federal, bem como no Art. 12 da Lei Nº 8.112/1990;

CONSIDERANDO o Edital Nº 038/2019, de 24/04/2019, publicado no DOU em 25/04/2019, retificado em 03/05/2019, 07/05/2019, 22/05/2019, 27/05/2019, 31/05/2019, 12/06/2019 referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de Professor do Magistério Superior;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 2.871/2019, publicada no DOU em 24/09/2019, que homologou o Resultado Final do Concurso Público para a Área de Conhecimento Física;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 2.568/2019, publicada no DOU em 16/08/2019, que homologou o Resultado Final do Concurso Público para a Área de Conhecimento Educação;

CONSIDERANDO o Edital Nº 2/2021, de 12/02/2021, que publicou novos prazos de validade dos editais de concursos públicos, tendo em vista o término da vigência do estado de calamidade pública estabelecido no Decreto Legislativo Nº 6/2020, de 20 de março de 2020, foi publicado no DOU em 18/02/2021;

CONSIDERANDO a Decisão Ad Referendum Nº 01, da Diretora em Exercício do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia - ICET/UFAM, que aprovou a prorrogação do prazo de validade das áreas por mais 02 (dois) anos, a contar do término do novo prazo de validade final estabelecido no Edital Nº 02/2021 - Processo SEI nº 23105.006815/2022-43,

RESOLVE:

Art. 1º. P R O R R O G A R, por 02 (dois) anos, a validade do Concurso Público para provimento de vagas de cargos na Carreira de Magistério Superior, objeto do Edital Nº 038/2019, de 24/04/2019, publicado no DOU em 25/04/2019, nos seguintes termos:

Unidade	Área de Conhecimento	Portaria de Homologação	Edital Nº 2/2021*	Prorrogação	
				Prazo de validade (inicial)	Prazo de validade (final)
ICET	Física	Portaria Nº 2.871/2019	07/07/2022	08/07/2022	08/07/2024
ICET	Educação	Portaria Nº 2.568/2019	29/05/2022	30/05/2022	30/05/2024

*Edital nº 2, de 12/02/2021, que publicou novos prazos de validade dos editais de concurso público, publicado no DOU em 18/02/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 07/03/2022, às 14:18, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0896919** e o código CRC **5D18E58D**.

